

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107, DE 01 SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) **REINE MARTINS PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **REINE MARTINS PEREIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 anos,** no período de **01.09.22 a 01.09.23**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**